

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
NORTE MASTER SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA
CNPJ Nº 30.520.834/0001-99**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okr2m9m35mxi70s6n1b1t0&chave2=k72jyvvd1dmuxx_bdmxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94803676291-ALBERTO GUTEMBERGH MONTEIRO DE PAULA

ALBERTO GUTEMBERGH MONTEIRO DE PAULA, nacionalidade brasileira, nascido em 10/05/1988, solteiro, empresário, CPF 948.036.762-91, carteira de identidade nº 5093583, órgão expedidor: PC - PA, residente e domiciliado a Rua São Francisco, 390, Liberdade, Altamira-PA, CEP 68375-348, Brasil, único sócio da sociedade limitada **NORTE MASTER SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº **15202354892**, com sede na **Rua Pedro Henrique Mauad 3922, Sala D, Jardim Independe II, Altamira/Pá, Brasil**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **30.520.834/0001-99**, resolvem na melhor forma de direito consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade é enquadrada na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **NORTE MASTER SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA** e nome de fantasia: **NORTE MASTER**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede na **Rua Pedro Henrique Mauad 3922, Sala D, Jardim Independe II, Altamira/Pá, Brasil**.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou o utra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto social:

Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
Construção de edifícios;
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;
Comércio atacadista de leite e laticínios;
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
Comércio atacadista de água mineral;
Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante;
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
Comércio atacadista de artigos de armarinho;
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio
atacadista de produtos de higiene pessoal;
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio
atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

03/02/2025

Certifico o Registro em 03/02/2025

Arquivamento 20001003201 de 03/02/2025 Protocolo 259836419 de 29/01/2025 NIRE 15202354892

Nome da empresa NORTE MASTER SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 99827531087709



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
NORTE MASTER SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA
CNPJ Nº 30.520.834/0001-99



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okr2M9N35XxIj0S6N1B1tQ&chave2=K7zjyVVD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94803676291-ALBERTO GUTEMBERGH MONTEIRO DE PAULA

Comércio atacadista de equipamentos de informática;
Comércio atacadista de suprimentos para informática;
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
Comércio varejista de material elétrico;
Comércio varejista de materiais de construção em geral;
Comércio varejista de móveis;
Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
Comércio varejista de artigos esportivos;
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
Transporte escolar;
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Compra e venda de imóveis próprios;
Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
Locação de automóveis sem condutor;
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
Aluguel de andaimes;
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Seleção e agenciamento de mão de obra;
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
Leiloeiros independentes;
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 22/05/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo valor total será subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, sendo assim distribuído:

ALBERTO GUTEMBERGH MONTEIRO DE PAULA, 500.000(quinhentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$- 500.000,00(quinhentos mil reais).

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

03/02/2025



Certifico o Registro em 03/02/2025
Arquivamento 20001003201 de 03/02/2025 Protocolo 259836419 de 29/01/2025 NIRE 15202354892
Nome da empresa NORTE MASTER SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 99827531087709

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
NORTE MASTER SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA
CNPJ Nº 30.520.834/0001-99



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okr2MmN35MxIj0S6N1B1tQ&chave2=K7ZjYVVD1DmUxw_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94803676291-ALBERTO GUTEMBERGH MONTEIRO DE PAULA

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio: **ALBERTO GUTEMBERGH MONTEIRO DE PAULA**, podendo assinar isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade será dissolvida.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações e consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

03/02/2025



Certifico o Registro em 03/02/2025
Arquivamento 20001003201 de 03/02/2025 Protocolo 259836419 de 29/01/2025 NIRE 15202354892
Nome da empresa NORTE MASTER SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 99827531087709

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
NORTE MASTER SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA
CNPJ Nº 30.520.834/0001-99**

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de Altamira-PA, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim ajustados, os empresários assinam de forma digital o presente instrumento.

ALTAMIRA-PA, 29 de JANEIRO de 2025.

ALBERTO GUTEMBERGH MONTEIRO DE PAULA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okr2MgM35MXIj0S6N1B1tQ&chave2=K72jYVVD1IDmLwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94803676291-ALBERTO GUTEMBERGH MONTEIRO DE PAULA



Certifico o Registro em 03/02/2025
Arquivamento 20001003201 de 03/02/2025 Protocolo 259836419 de 29/01/2025 NIRE 15202354892
Nome da empresa NORTE MASTER SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 99827531087709

03/02/2025



259836419

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NORTE MASTER SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA
PROTOCOLO	259836419 - 29/01/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 15202354892
CNPJ 30.520.834/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2025
SOB N: 20001003201

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 94803676291 - ALBERTO GUTEMBERGH MONTEIRO DE PAULA - Assinado em 29/01/2025 às 14:10:56

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

1

03/02/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - BDIEM

NOME
ALBERTO GUTENBERGH MONTEIRO DE PAULA

FILIAÇÃO
ALBERTO GUTENBERGH DE SOUZA PAULA /
MARIA ALCIENE MONTEIRO DA SILVA

DATA NASCIMENTO 10/06/1988 NATURALIDADE BELEM - PA PATOR RH

ÓRGÃO EXPEDIDOR PC/PA OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N.º 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 948.036.762-91 DN

REGISTRO GERAL 6093583 ZVIA DATA DE EXPEDIÇÃO 27/11/2020 12:10

REGISTRO CIVIL

C.NASC - 3 OF BELEM PA

NUM: 138328 LIV: 118A FOL: 284

T. ELEITOR 064657991376 CTPS SÉRIE UP

N.º SP/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CUS

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.520.834/0001-99
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/05/2018

NOME EMPRESARIAL
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NORTE MASTER

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PEDRO HENRIQUE MAUAD

NÚMERO
3922

COMPLEMENTO
SALA D

CEP
68.372-560

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM INDEPENDENTE II

MUNICÍPIO
ALTAMIRA

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
NORTEMASTER@GMAIL.COM

TELEFONE
(93) 9170-0114

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/10/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/02/2025 às 00:05:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.520.834/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PEDRO HENRIQUE MAUAD	NÚMERO 3922	COMPLEMENTO SALA D
---	-----------------------	------------------------------

CEP 68.372-560	BAIRRO/DISTRITO JARDIM INDEPENDENTE II	MUNICÍPIO ALTAMIRA	UF PA
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NORTEMASER@GMAIL.COM	TELEFONE (93) 9170-0114
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/02/2025 às 00:05:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.520.834/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional

68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

82.99-7-04 - Lelloiros independentes

82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PEDRO HENRIQUE MAUAD	NÚMERO 3922	COMPLEMENTO SALA D
---	-----------------------	------------------------------

CEP 68.372-560	BAIRRO/DISTRITO JARDIM INDEPENDENTE II	MUNICÍPIO ALTAMIRA	UF PA
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NORTEMASER@GMAIL.COM	TELEFONE (93) 9170-0114
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/02/2025 às 00:05:26 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.604.266-5	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 30.520.834/0001-99	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15101896657
NOME EMPRESARIAL NORTE MASTER SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO NORTE MASTER		
SEDE CERAT ALTAMIRA		
ENDEREÇO RUA PEDRO HENRIQUE MAUAD, 3922 JARDIM INDEPENDENTE II SALA D		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO ALTAMIRA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 22/05/2018	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4512901 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4631100 - Comércio atacadista de leite e laticínios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4632001 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4633801 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4634601 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4634602 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4635401 - Comércio atacadista de água mineral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4635402 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4742300 - Comércio varejista de material elétrico	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754701 - Comércio varejista de móveis	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4921301 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4924800 - Transporte escolar	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4929902 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e	

internacional

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA**6810201** - Compra e venda de imóveis próprios**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****6821801** - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****7490104** - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****7711000** - Locação de automóveis sem condutor**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****7719599** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****7731400** - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****7732201** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****7732202** - Aluguel de andaimes**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****7733100** - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****7739099** - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****7810800** - Seleção e agenciamento de mão-de-obra**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****8129000** - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****8299704** - Leiloeiros independentes**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****8299799** - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 06/02/2025 às 08:16:47 pelo Portal de Serviços da SEFA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA
CNPJ: 30.520.834/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:58:29 do dia 31/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2025.

Código de controle da certidão: **AE56.28FB.03D3.AE08**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NORTE MASTER SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.604.266-5**CNPJ:** 30.520.834/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 20:43:37 do dia 08/02/2025**Válida até:** 07/08/2025**Número da Certidão:** 702025080290299-2**Código de Controle de Autenticidade:** 71719A78.FE6E4F70.AB197683.737712D2**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NORTE MASTER SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.604.266-5**CNPJ:** 30.520.834/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 20:43:37 do dia 08/02/2025**Válida até:** 07/08/2025**Número da Certidão:** 702025080290300-0**Código de Controle de Autenticidade:** 56230103.F9DDD936.FF332906.1511351E**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 0000858/2025 CPF/CNPJ: 30.520.834/0001-99
Contribuinte: NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 426 da Lei nº 3.189, de 27 de dezembro de 2013 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto Nº 368.

Emitida em: 06/02/25 09:09
Validade: 07/05/2025

ALTAMIRA (PA), 6 de Fevereiro de 2025

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto Nº 368.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.520.834/0001-99

Certidão nº: 5995496/2025

Expedição: 03/02/2025, às 17:04:13

Validade: 02/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.520.834/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.520.834/0001-99
Razão Social: NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA
Endereço: R PEDRO HENRIQUE MAUAD SALA D 3922 INDEP II / JARDIM
INDEPENDENTE / ALTAMIRA / PA / 68372-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2025 a 19/03/2025

Certificação Número: 2025021811086331926939

Informação obtida em 04/03/2025 12:53:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Consulte autenticidade via
QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Nº: **0000247/2025**

Aos 10 dias do mês de Março de 2025, após levantamento fiscal, efetuado nos Livros de Registros Fiscais da Empresa NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA, Inscrição Municipal nº 824722, estabelecida no endereço Rua Pedro Henrique Mauad Sala D Nº 3922 Bairro: Jardim Independente II - CEP: 68372-560, no município de ALTAMIRA, constatamos Regularidade quanto ao cumprimento das obrigações principais e relativo ao deferimento do credenciamento no Portal da Prefeitura, assim como o recolhimento dos tributos lançados no corrente exercício, até o mês de Março de 2025, de acordo com o artigo 426 da Lei nº 3.189, de 27 de dezembro de 2013 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto Nº 368.

Emitida em: **10/03/25 15:32**

Validade: **09/04/2025**

ALTAMIRA (PA), 10 de Março de 2025

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório. Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo VII, do Decreto Nº 368.
- Esta Certidão foi expedida pela internet, com base no Decreto Nº 368.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QRCode constante neste documento.



Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

ALVARÁ DIGITAL PROVISÓRIO - 2025

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 824722	CNPJ 30.520.834/0001-99	DATA DE ABERTURA 22/05/2018	ÁREA (M²) 1,00
RAZÃO SOCIAL NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	NOME FANTASIA NORTE MASTER		

CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL

4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOCALIZAÇÃO

RUA PEDRO HENRIQUE MAUAD, SALA D, Nº3922

BAIRRO: JARDIM INDEPENDENTE II

CEP: 68372-560

ALTAMIRA - PA

PORTE DA EMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA A SEXTA

De 08:00h às 18:00h

Nº DO PROTOCOLO

259865648

VALIDADE

30/04/2025

COM BASE NO ART. 145, II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 78 DA LEI Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN) E ART. 192, 193 e 194 DA LEI Nº 3.189/2013 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - CTM), O PRESENTE CONTRIBUINTE FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONHECE E ATENDE OS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA O FUNCIONAMENTO E O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, NO QUE RESPEITA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, AS ATIVIDADES DOMICILIARES E RESTRIÇÕES AO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, ASSIM COMO, O NÃO ATENDIMENTO A ESTES REQUISITOS ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO SUBSEQUENTE DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

IMPORTANTE:

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO E À POPULAÇÃO EM GERAL, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

*** AS ATIVIDADES PODERÃO SER CONSULTADAS VIA QR CODE ***

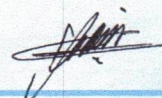
OBSERVAÇÕES:

O FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS SÓ SERÁ PERMITIDO MEDIANTE LICENÇA ESPECIAL.



CLEURYVANIA LACERDA LOIOLA

COORDENADOR(A) DE FINANÇAS



ALMIR DE VASCONCELES UCHOA SEGUNDO

SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ALTAMIRA

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 30.520.834/0001-99, residente em NÃO INFORMADO, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ALTAMIRA, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 3 fevereiro, 2025

GILSON DUARTE GAMA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTAMIRA
COMARCA DE ALTAMIRA

GILSON DUARTE
GAMA:27876560
210

Assinado de forma digital
por GILSON DUARTE
GAMA:27876560210
Dados: 2025.02.03
10:46:39 -03'00'

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 03/02/2025 10:46:13

CONTROLE: 02031012435023

Válida até 04/05/2025 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (gilson.gama)



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RESERVA EXTRATIVISTAS DO IRIRI
AMORERI - CNPJ: 08.395.946/0001-06

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **AMORERI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RESERVA EXTRATIVISTA DO IRIRI**, inscrito no CNPJ/MF nº 08.395.946/0001-06, sediado na A RESEX IRIRI - LOCALIDADE MANOELITTO, sn, TERRA DO MEIO, na cidade de Altamira-PA, representando por **FRANCISCO BANDEIRA DOS SANTOS**, na qualidade de PRESIDENTE, **ATESTA** para os devidos fins a quem possa interessar saber, que a empresa **NORTE MASTER PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.520.834/0001-99, com sede na RUA PEDRO HENRIQUE MAUAD, 3922, SALA D, JARDIM INDEPENDENTE II, NA CIDADE DE ALTAMIRA-PA forneceu **MATERIAL DE ESCRITORIO PERMANENTE E EQUIPAMENTOS**, sendo que os produtos foram entregues em perfeito estado de funcionamento e sem nenhum amassado ou arranhão e que os produtos são de boa qualidade, atendendo as expectativas da administração.

PRODUTOS:

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca
1	2	UNIDADE	Armário Alto: Material: Mdp, Quantidade Portas: 2 Un, Material Porta: Madeira, Quantidade Prateleiras: 4 Un,	QUALITY
2	2	UNIDADE	Armário Baixo - Armário Escritório Material: Mdp, Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Madeira Mdp, Quantidade Prateleiras: 2 UN,	RS MOVEIS
3	2	UNIDADE	Armário De Aço Com 02 Portas. - Armário Material: Chapa Aço 26, Tipo: Alto, Quantidade Portas: 2 UN,	SO AÇO
4	2	UNIDADE	Armário De Aço Com 06 Vãos. Armário Aço - Material: Chapa Aço 22, Acabamento Superficial:	QUALITY
5	1	UNIDADE	Armário De Aço Com 12 Portas. Fornecidos Com Roupeiro Em Aço Na Cor Cristal, Confeccionado Em Chapa De Aço.	QUALITY
6	1	UNIDADE	Armário De Aço Cozinha Aéreo Com 04 Portas - Tamanho Pequeno Na Cor Branca: Estrutura Em Aço	QUALITY
7	2	UNIDADE	Armário De Escritório Em Material Madeira MDP Ou MDF	RS MOVEIS
8	1	UNIDADE	Armário Tipo Roupeiro Com 03 Corpos E 12 Portas Em Aço: ARMÁRIO AÇO,	QUALITY
9	1	UNIDADE	Aspirador De Pó	ELETROLUX
10	1	UNIDADE	Balcão De Atendimento Reto. ESTAÇÃO DE TRABALHO - Tipo: Modular, Componentes: 01 Mesa,	RS MOVEIS
11	3	UNIDADE	BEBEDOURO METÁLICO - Dimensões: Altura 410 Mm X Largura 320 Mm X Profundidade 340 Mm, Peso Bruto: 10,5 Kg Capacidade: Acomoda Garrafão De 20L;	LIBELL
12	2	UNIDADE	Bomba D'água Centrífuga ¾ Polegada -	FAMAC
13	4	UNIDADE	Cadeira Em Ferro Em Polipropileno Fixa Assento 47 X 40 Cm, Encosto 45 X 24 Cm.	RS MOVEIS
14	5	UNIDADE	CADEIRA ESCRITÓRIO PRESIDENTE ATLANTA PRETA COMFORT 73cm X 50cm.	Best
15	5	UNIDADE	Cadeira Fixa Estofada Com 04 Pés Com Revestimento Preto	RS MOVEIS
17	2	UNIDADE	Cadeira Giratória Cadeira Digitador Tipo Rodízio, Tipo Base: Giratória, Apoio Braço: Com Braço Em Forma De T, Quantidade Pés: 5 U	RS MOVEIS
21	2	UNIDADE	Cadeira Longarina De 03 Lugares	RS MOVEIS
26	2	Unidade	Central De Ar 12.000 Btus	gree
27	5	Unidade	Central De Ar 9.000 Btus	gree



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RESERVA EXTRATIVISTAS DO IRIRI
AMORERI - CNPJ: 08.395.946/0001-06

28	1	Unidade	Central De Ar De 36.000 BTUS	gree
29	8	UNIDADE	COMPUTADOR COMPLETO - ICC Intel Core I3 3.20 Ghz, PLACA MÃE H61 1155, MEMÓRIA RAM 4GB HD 500GB Kit Multimídia HDMI FULLHD Monitor 19 LED, COM WINDOWS	BRASIL PC
35	2	UNIDADE	Conjunto Cadeira Espera 04 Lugares.	RS MOVEIS
36	5	UNIDADE	Estabilizador De Energia Eletrica 500va - Nobreak 600 Va; Modelo Monovolt: Entrada 115/127v~ E Saida 115v, Modelo Bivolt Automatico: Entrada 115/127v~ Ou 220v~ E Saida 115v, Filtro De Linha,	RAGTECH
37	1	UNIDADE	Estante Em Aço Com 06 Prateleiras. Reforçada Com 06 Prateleiras Confeccionadas Em Chapa 20 (0,90 Mm), Pintadas Por Sistema Eletrostática Em Epóxi-Pó, Na Cor Cinza. Cada Prateleira Deve Suportar Carga Mínima De 10 Kg.	QUALITY
38	3	UNIDADE	Fogão Doméstico 4 Bocas	CLARICE
39	1	UNIDADE	Fogão Industrial C/ 06 Bocas	CRISTAL AÇO
40	2	UNIDADE	FREEZER HORIZONTAL 404L - Cor Branco	CONSUL
42	2	UNIDADE	GELADEIRA 240 LTS - Classe A Em Consumo De Energia, Controle Interno De Temperatura. Cor Branco	CONSUL
43	4	Unidade	Impressora Multifuncional Laser	BROTHER
45	8	UNIDADE	Mesa Com 02 Gavetas Com Chave	RS MOVEIS
46	2	UNIDADE	Microondas - 31 Litros • Potência: 1500 W • Voltagem 110	ELETROLUX
47	8	Unidade	Notebook Processador Core I7 3770 3.40 Ghz HD 1TB 7200 Memória 8GB 1600mhz DDR3	intel
48	1	UNIDADE	SECADORA DE ROUPAS - Secadora De Roupas, De No Mínimo 10 Kg, Automática	CONSUL
51	3	UNIDADE	TELEVISOR DE LED 32 - Televisor LED Po SMART TV Com Tela De 32 Polegadas	BRITANIA
52	1	UNIDADE	TELEVISOR DE LED 42 - Televisor LED Po SMART TV Com Tela De 42 Polegadas	PHILCO
53	5	UNIDADE	VENTILADOR DE COLUNA - Ventilador De Coluna - Possui 3 Velocidades	VENTISOL
54	8	UNIDADE	VENTILADOR DE PAREDE - Ventilador De Parede - Possui 3 Velocidades	VENTISOL

Considerando que não encontramos em nossos registros, fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho da empresa acima mencionada, e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos firmo e assino o presente atestado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus devidos e legais efeitos.

Altamira-PA, 03 de fevereiro de 2025

FRANCISCO BANDEIRA DOS SANTOS:01019269286
Assinado de forma digital por FRANCISCO BANDEIRA DOS SANTOS:01019269286

FRANCISCO BANDEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE
AMORERI

DECLARAÇÃO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI 8.213 DE 24 JUNHO DE 1991

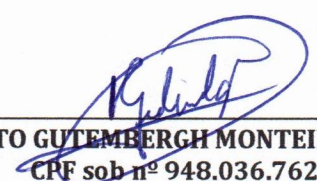
À FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ALTAMIRA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Comissão Permanente de Licitação
DISPENSA ELETRONICA

OBJETO: Fornecimento de Mobiliarios e Equi

A empresa **NORTE MASTER SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, com sede na **RUA PEDRO HENRIQUE MAUAD, 3922, SALA D, JARDIM INDEPENDENTE II, ALTAMIRA, PA, CEP 68.372-560.**, Fone: 93. 99162.3047 - E-mail: **nortemaste@gmail.com / liciticon2021@gmail.com**, devidamente inscrita no 30.520.834/0001-99, por intermédio de seu Proprietário Legal o sr **ALBERTO GUTEMBERGH MONTEIRO DE PAULA**, inscrito no CPF sob nº **948.036.762-91**, e no 5093583 PCPA.

Declaramos, que estamos ciente do cumprimento da reserva de cargos previstas em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitação da Previdência Social, e que, se aplicado ao numero de funcionários da empresa atende as regras de acessibilidade prevista na legislação.

Altamira-PA, 06 de março de 2025



ALBERTO GUTEMBERGH MONTEIRO DE PAULA
CPF sob nº 948.036.762-91
PROPRIETÁRIO LEGAL

Rua Pedro Henrique Mauad, nº 3922, Sala D, Altamira-PA, Cep: 68.372-560

CNPJ nº 30.520.834/0001-99 – Insc. Estadual: 15.604.266-5

E-mail: **nortemaste@gmail.com** Contato: (93) 99162-4037

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA ECONOMICA

**Ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDALTAMIRA-PA
DISPENSA ELETRONICA**

Objeto: Fornecimento de Mobiliarios e Equi

Prezados Senhores, a **NORTE MASTER SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no **30.520.834/0001-99**, com sede na RUA PEDRO HENRIQUE MAUAD, 3922, SALA D, JARDIM INDEPENDENTE II, ALTAMIRA, PA, CEP 68.372-560., Fone: 93. 99162.3047 - E-mail: nortemaste@gmail.com / liciticon2021@gmail.com por meio de seu Proprietário Legal o Sr **ALBERTO GUTEMBERGH MONTEIRO DE PAULA**, inscrito no CPF sob nº **948.036.762-91** e na CARTEIRA DE IDENTIDADE sob nº **5093583 PCPA** residente e domiciliado na Rua **SÃO FRANCISCO, 390, LIBERDADE, ALTAMIRA-PA**, tendo examinado o **EDITAL**, vem apresentar declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Altamira-PA, 06 de março de 2025


ALBERTO GUTEMBERGH MONTEIRO DE PAULA
NORTE MASTER SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA
CPF: 948.036.762-91
PROPRIETARIO

DECLARAÇÃO DO INCISO III e IV DO ART.1º

À/Ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ALTAMIRA - PA
Comissão Permanente de Licitação

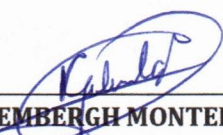
DISPENSA ELETRONICA

OBJETO: Fornecimento de Mobiliarios e Equi

A empresa **NORTE MASTER SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, com sede na **RUA PEDRO HENRIQUE MAUAD, 3922, SALA D, JARDIM INDEPENDENTE II, ALTAMIRA, PA, CEP 68.372-560.**, Fone: 93. 99162.3047 - E-mail: **nortemaste@gmail.com / liciticon2021@gmail.com**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.520.834/0001-99, por intermédio de seu Proprietário Legal o sr **ALBERTO GUTEMBERGH MONTEIRO DE PAULA**, inscrito no CPF sob nº 948.036.762-91, e na **CARTEIRA DE IDENTIDADE** sob nº 5093583 PCPA.

Declara, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal

Altamira-PA, 06 de março de 2025



ALBERTO GUTEMBERGH MONTEIRO DE PAULA
CPF sob nº 948.036.762-91
PROPRIETÁRIO LEGAL

DECLARAÇÃO DE PARENTES 3º TERCEIRO GRAU

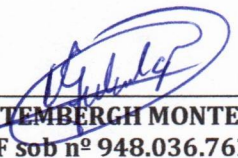
À FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ALTAMIRA - PA
Comissão Permanente de Licitação
DISPENSA ELETRONICA

OBJETO: Fornecimento de Mobiliários e Equi

A empresa **NORTE MASTER SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, com sede na **RUA PEDRO HENRIQUE MAUAD, 3922, SALA D, JARDIM INDEPENDENTE II, ALTAMIRA, PA, CEP 68.372-560.**, Fone: 93. 99162.3047 - E-mail: **nortemaste@gmail.com / liciticon2021@gmail.com**, devidamente inscrita no 30.520.834/0001-99, por intermédio de seu Proprietário Legal o sr **ALBERTO GUTEMBERGH MONTEIRO DE PAULA**, inscrito no CPF sob nº **948.036.762-91**, e no 5093583 PCPA.

Declaramos, que não possuímos parentes até o 3º terceiro grau lotado na FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED de que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções de gerência ou administração, conforme art. 1º, inciso X da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, ou servidor do contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Altamira-PA, 06 de março de 2025



ALBERTO GUTEMBERGH MONTEIRO DE PAULA
CPF sob nº 948.036.762-91
PROPRIETÁRIO LEGAL



DECLARAÇÕES CONJUNTAS

À FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ALTAMIRA - PA
Comissão Permanente de Licitação
DISPENSA ELETRONICA

OBJETO: Fornecimento de Mobiliários e Equi

A empresa NORTE MASTER SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, com sede na RUA PEDRO HENRIQUE MAUAD, 3922, SALA D, JARDIM INDEPENDENTE II, ALTAMIRA, PA, CEP 68.372-560., Fone: 93. 99162.3047 - E-mail: nortemaste@gmail.com / liciticon2021@gmail.com, devidamente inscrita no 30.520.834/0001-99, por intermédio de seu Proprietário Legal o sr ALBERTO GUTEMBERGH MONTEIRO DE PAULA, inscrito no CPF sob nº 948.036.762-91, e no 5093583 PCPA residente e domiciliado na Rua SÃO FRANCISCO, 390, LIBERDADE, ALTAMIRA-PA, Declara sob as penas da lei, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;

Declaro, sob as penas da lei que, não possuir qualquer relação de parentesco natural ou civil, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive parentesco por afinidade, aí abrangidos cônjuges ou companheiros, avós, pais, filhos, irmãos, tios e sobrinhos, alcançando, ainda, o parente colateral de terceiro grau do cônjuge ou companheiro, de quaisquer das pessoas ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento, em especial, do Prefeito Municipal, dos Vereadores, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, dos Chefes de Gabinete, do Procurador-Geral do Município ou cargo equivalente, de Juízes de Direito e de Membros do Ministério Público, abrangendo a Administração Direta e as Autarquias e Fundações Públicas de Município de Uruará

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.



Declaro que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no artigo 116 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

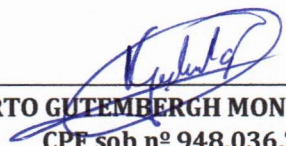
Declaro que não fomos declarados inidôneos por ato do Poder Público ou fomos suspensos do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal;

Declaro que não nos encontramos em processo de falência, concurso de credores, dissolução e liquidação;

Declaro que não fomos punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura de Uruará, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;

Declaro que não temos qualquer participação societária ou temos sócios comum, independente da participação societária, com outra proponente;

Altamira-PA, 06 de março de 2025


ALBERTO GUTEMBERGH MONTEIRO DE PAULA
CPF sob nº 948.036.762-91
PROPRIETÁRIO